

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

CNPJ – 33.541.368/0001-16

COMPANHIA ABERTA.

NIRE – 2630004250-9

ATA DA 186.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de julho de 2021, às 9h00, horário de Recife-PE, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. A Assembleia utilizou, também, videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nos dias 18, 19 e 22 de junho de 2021, nas páginas 14, 23 e 10, respectivamente; no Diário de Pernambuco nos dias 18, 19 e 21 de junho de 2021, nas páginas 13, 21 e 5 respectivamente; na Folha de Pernambuco nos dias 18, 19 e 21 de junho de 2021, nas páginas 20, 24 e 16, respectivamente; e no Jornal do Commercio nos dias 18, 19, 20 de junho de 2021, nas páginas 14, 13 e 3, respectivamente.

3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Além do disposto no item 2 acima, o edital de convocação e a Proposta da Administração foram também publicados e divulgados nos websites da Companhia (www.chesf.gov.br/relainvest/Pages/AtasEditais/Assembleias.aspx) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

4. PRESENÇA: Pelas assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Lázaro Oliveira da Silva*, Identidade OAB/PE nº 46.121 e CPF/MF nº 012.087.064-97, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (186^a AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. É registrada ainda a presença do seguinte Acionista Preferencialista: *Antonio Carlos Reis de Souza*.

5. MESA: De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976, e com o § 1^o do *Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o representante do Acionista Majoritário *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, Sr. *Lázaro Oliveira da Silva*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: *I. Remuneração dos Administradores (2021/2022)*.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas, foi aprovado pelos acionistas presentes que a ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

CNPJ – 33.541.368/0001-16

COMPANHIA ABERTA.

NIRE – 2630004250-9

ATA DA 186.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.

transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. Após exame e discussão dos assuntos da ordem do dia, conforme o disposto no edital de convocação, foi deliberado o que segue, de acordo com a Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº RES-476/2021, de 15 de julho de 2021:

7.1 Remuneração dos Administradores (2021/2022).

“Propor e votar na retificação da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022, conforme Nota Técnica SEI no 32319/2021/ME, de 14 de julho de 2021, nos termos constantes do parágrafo 14:

- a) fixar em até R\$ 8.509.307,19 o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022;
- b) fixar em até R\$ 198.208,51 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022;
- c) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
- d) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”;
- e) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- f) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152;
- g) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral;

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

CNPJ – 33.541.368/0001-16

COMPANHIA ABERTA.

NIRE – 2630004250-9

**ATA DA 186.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.**

- h) esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa;
- i) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST;
- j) condicionar o pagamento da rubrica “Quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente;
- k) esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral;
- l) condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual – RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos Programas de RVA aprovados previamente pela Sest;
- m) aplicar, se for em caso, reversão sobre parcelas diferidas ainda não pagas de Programas de RVA de exercícios anteriores em que, considerando o lucro líquido do exercício de 2020, houver queda superior a 20% quando comparado aos anos-base dos Programas, nos termos da legislação vigente; e
- n) condicionar o pagamento da rubrica "Previdência Complementar" ao disposto no artigo no 202, §3º da CF/1988 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001.”

8. ENCERRAMENTO: Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, Acionista Majoritário, e por mim, Secretário, todos presentes.

Recife, 19 de julho de 2021.

Lázaro Oliveira da Silva
pela *Eletrobras*, Acionista Majoritário
e Presidente da Mesa Diretora

Antonio Carlos Reis de Souza
Acionista e Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/38A6-46CF-FC61-4F4A> ou vá até o site <https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38A6-46CF-FC61-4F4A



Hash do Documento

BF1D5A1C47DF63379BA24CB1D49C58D105AE199B43949A04D01992C4C5C134CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2021 é(são) :

- lazaro Oliveira da Silva (Presidente da 186ª AGE da Chesf,
representante da Eletrobras) - 012.087.064-97 em 19/07/2021
09:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário da 186ª AGE da Chesf)
- 192.090.964-87 em 19/07/2021 09:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

